ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
PINTURA E ADEQUAÇÃO DE REDE ELÉTRICA

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a realização do registro de preço para atendimento à Prefeitura de Rio Negrinho, Fundos e Fundações, com o intuito melhorar a infraestrutura existente e sanar problemas emergenciais existentes e que possam vir a acontecer, promovendo rapidez para realização desses serviços, visto a possibilidade de surgimento de serviços que não podem ser previstos com muita antecedência, demandando muito tempo para compra de materiais e contratação de mão de obra para sua execução acarretando problemas para os prédios públicos inviabilizando uso e até podendo causar perigo.

Os prédios públicos devem ser exemplos para a comunidade recebendo a população por isso precisam estar em boas condições de uso e funcionamento, envolvendo a necessidade de adaptações e adequações de estruturas e instalações antigas.

Desse modo, devido as necessidades técnicas de atualização e de atendimento as mudanças das normas e diretrizes dos órgãos controladores, é necessário proceder pequenas reformas e reparos que nem sempre são previsíveis, assim a opção de realizarmos esse pregão na modalidade de sistema de registro de menor preço, se justifica de modo a facilitar e atender às necessidades e garantir a operação de todas as atividades desta instituição.

Os serviços contratados visam atender as necessidades e garantir a operação de todas as atividades desta instituição no que couber aos serviços de reparos elétricos e pintura, necessários para a instalação de novos equipamentos e adequações que possam garantir a continuidade das atividades administrativas.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa a ser contratada deverá possuir registro de inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 15:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8fa5c879637ca

ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), sendo necessário 1 (um) engenheiro eletricista e 1 (um) engenheiro civil ou arquiteto.

A empresa contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica operacional, comprovando a capacidade de execução de serviços de pintura e elétrica em edificações comerciais ou de contrato de manutenção de serviços prediais.

3. DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Foram identificadas no mercado as seguintes soluções para contratação:

- Manutenção utilizando apenas servidores do Órgão;

- Contratação do serviço de Manutenção predial sem fornecimento de material ou material fornecido por outro contrato;

-Contratação de Manutenção predial preventiva com serviços eventuais, com equipe residente, ou seja, dedicação exclusiva de mão de obra;

-Contratação de empresa especializada em Manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Análise das opções propostas:

A Prefeitura Municipal de Rio Negrinho não dispõe em seu quadro, servidores suficientes para desempenhar as atividades do registro de preço.

É bastante clara a dificuldade da execução da contratação separadamente. É possível facilmente encontrar casos de contratações de soluções únicas, contratadas separadamente, que terminam fracassadas em função da possibilidade de falha em qualquer item dos contratos, podendo incorrer na impossibilidade de correções ou até mesmo implicar em apuração de responsabilidades.

Apesar de ser utilizado por boa parte da Administração Pública Federal por apresentar a praticidade de se possuir uma equipe sempre à disposição, porém com a devida programação e planejamento, é uma solução mais onerosa frente à proposta de serviços sob demanda.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 15:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8fa5c879637ca

Assim, a partir das opções apresentadas, e pesando a necessidade das edificações, indica-se a contratação de manutenção predial sob demanda, por ser a solução contratual mais vantajosa para a Administração, com a realização de pagamento somente por materiais e serviços que realmente forem executados, sem manter equipe residente, ou seja, sem mão de obra com dedicação exclusiva, possivelmente ociosa para demandas imprevisíveis, porém exigindo a devida programação e planejamento das demandas a serem executadas

4. DA SOLUÇÃO ADOTADA, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Diante das alternativas encontradas para atender a demanda da administração, o Pregão Eletrônico aparenta continuar sendo a alternativa mais benéfica à instituição, quando adotado pelo Sistema de Registro de Preços.

Considerando, ainda, a diversidade de materiais existentes no mercado, as peculiaridades de cada serviço, e o risco de não identificar todos os insumos, a vinculação da demanda da administração a uma Tabela de insumos parece ser uma alternativa viável, carecendo de regramento em Edital da forma como isso acontecerá.

Neste sentido, eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção de bens imóveis constantes na tabela SINAPI-SC (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), com base no MAIOR DESCONTO, na modalidade “Não Desonerada” seria a forma que mais se adequaria a demanda.

5. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A pedido do Prefeito Municipal, Sr. Caio Treml, o valor estimado para a realização desses serviços seria de R$ 3.500.000,00, a serem aplicados nas edificações da Prefeitura de Rio Negrinho, Fundos e Fundações.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme metragem das edificações, o valor total máximo estimado para a contratação é de R$ 3.500.000,00.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 15:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8fa5c879637ca

A contratação será realizada de forma parcelada conforme surgimento da necessidade e captação de recursos pela Administração.

8. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverão contratações correlatas ou interdependentes

9. DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO À INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação por meio de uma Ata de Registro de Preços, pretende-se atender às demandas não planejadas, diminuindo o fluxo de documentos gerados e o tempo despendido, pelas contratações diretas pelas quais elas vinham sendo executadas em todos os departamentos envolvidos, como, por exemplo, a Secretaria de Obras, a Secretaria de bens e Serviços e a Secretaria de Finanças, além da necessidade da apreciação de instâncias superiores.

O modelo de contratação pretendida deverá permitir que a empresa contratada realize serviços de pequeno porte fazendo subcontratações com prestadores de serviços da cidade local, reduzindo os custos com translado e hospedagem, sempre com a supervisão do engenheiro ou encarregado da contratada, permitindo, por conseguinte, ao Proponente

Licitante apresentar um desconto maior. Além da citada economia prevista, o atendimento das necessidades de reparos nas edificações deverá se dar em menor tempo, abreviando eventuais suspensões de atendimento aos jurisdicionados.

11. DAS PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Até o presente momento não se verifica providência adicional a ser tomada que não tenha sido discriminada neste documento.

12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não há previsão de impactos ambientais decorrentes da contratação da obra, exceto aqueles cuidados necessários no descarte dos materiais, que deverão ser feitos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 15:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8fa5c879637ca

em locais apropriados, destinados a cada tipo de resíduo da obra, de acordo com as normas pertinentes.

13. DA CONCLUSÃO

Considera-se tecnicamente adequada, em caráter preliminar, a contratação sob demanda dos serviços de pintura e manutenção/adequação de instalações elétricas, com materiais e mão de obra, por dois lotes e valor global estimado de R$ 3.500.000,00, condicionada à validação da pesquisa de preços, das estimativas e dos requisitos do Termo de Referência pela Administração.

*Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado conforme Instrução Normativa n° 58, de 8 de agosto de 2022, publicada pela Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério da Economia.

Rio Negrinho, 14 de outubro de 2026

RODRIGO DOS SANTOS
***.832.699-**
14/10/2026 15:10:08
Assinatura eletrônica conforme decreto municipal 13911/2020
Assinatura digital avançada.

RODRIGO DOS SANTOS
Secretário Interino de Ações Governamentais e Serviços Públicos

FELIPE RUECKL BAIL
***.682.979-**
15/10/2026 07:59:01
Assinatura eletrônica conforme decreto municipal 13911/2020
Assinatura digital avançada.

FELIPE RUECKL BAIL
Engenheiro Civil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 15:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8fa5c879637ca